**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2016.

**Autores:** Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2016, com fundamento no parecer exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, que passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de novembro de 2020.

**Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento**

Ronaldo Mendes Rudinei Lobo

Joel Cardoso da Luz Ulisses Gomes

Rudinei Lobo Edivaldo Teodoro